

= LEI Nº 680 DE 19.12.85 =

Disposição sobre alienação ou permuta de bens.

A Câmara Municipal de Funchal por seus representantes, decretou e eu, Regedor Municipal, faço publicar a seguinte Lei:-

Art. 1.º - O Excmo. Executivo Municipal autoriza a alienação ou permuta com valor de estêreis D4D, MARCA CATERPILLAR, em bom estado de conservação, ano 1973.

Art. 2.º - Os despesas decorrentes da venda em caso de permuta, cobrada por conta de abação - próprios já incluídos no Orçamento Municipal.

Art. 3.º - Como recurso para a abertura de créditos suplementares, fica o Executivo Municipal autorizado a anular total ou parcialmente data.

sem do Orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário em Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, aos
12 dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (1985).

SEBASTIÃO FERREIRAS BARROSA
PREFEITO MUNICIPAL